

268/97  
002  
ms  
Protocolo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177 /97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

“Altera os anexos I da Lei nº490 de 08/04/96;  
I da Lei nº590 de 29/10/96 e anexo Único da  
Lei nº 583 de 05 de Julho de 1996 e Dá  
Outras Providências.”

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º ) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º ) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º ) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996,  
passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º ) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador  
Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º ) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º ) Revogam-se as disposições em contrário.

*(Handwritten signatures and stamps of the Municipal Chamber members follow)*

Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

Antonio de Souza Pena  
Vereador - PSDB

Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PP

Ronilton Rodrigues Reis  
Vereador - PDT

Valdir Santos Moutinho  
Vereador - PSDB

Marcos Ferreira  
Vereador - PPB

Almir Barbosa  
Vereador - PT

Eudes Venâncio de Souza  
Vereador - PSC

Luzia Diniz Viçosa  
Vereadora - PPB

Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

268/97  
002  
Mus

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177 /97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

“Altera os anexos I da Lei nº490 de 08/04/96;  
I da Lei nº590 de 29/10/96 e anexo Único da  
Lei nº 583 de 05 de Julho de 1996 e Dá  
Outras Providências.”

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º ) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º ) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º ) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996,  
passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º ) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador  
Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º ) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º ) Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Antônio de Souza Pereira  
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Valdiney Santos Moitinho  
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Manoel Mendes Azeite  
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Marcos Ferreira Viana  
Vereador - PPB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Marcos Ferreira Viana  
Vereador - PPB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Ronilton Rodrigues Reis  
Vereador - PPB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Francisca Conceição Silva dos  
Vereadora - PTB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Eudes Venâncio de Souza  
Vereador - PSC

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Luzia Dinorá Vieira  
Vereadora - PPB



268/97  
002  
Jus  
Município

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

“Altera os anexos I da Lei nº490 de 08/04/96;  
I da Lei nº590 de 29/10/96 e anexo Único da  
Lei nº 583 de 05 de Julho de 1996 e Dá  
Outras Providências.”

O Prefeito do Município de Ouro preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º ) O Anexo I da Lei nº490 de 08/04/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º ) O Anexo I da Lei nº590 de 29/10/96, passa a vigorar na  
forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º ) O Anexo Único da lei nº583 de 05 de Julho de 1996,  
passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 4º ) As atribuições do Cargo em Comissão de Coordenador  
Parlamentar C.C. 2, são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º ) Está Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º ) Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Sebastião Custódio de Souza**  
Vereador - PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**André de Souza Rena Filho**  
Vereador - PPS

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Sebastião Gomes Viana**  
Vereador - PPS

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Valdiney Santos Molitinho**  
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Manoel Mariano Neto**  
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Mário Márcio de Moraes**  
Vereador - PFL

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Ronilton Rodrigues Reis**  
Vereador - PDT

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Francisca Conceição Silva dos Santos**  
Vereadora - PTB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Eudes Venâncio de Souza**  
Vereador - PSC

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
**Luzia Dinorá Vieira**

268/97  
004  
Jus  
8/10/97

# ESTADO DE RONDÔNIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

### ANEXO II

| <u>QUANT.</u> | <u>SÍMBOLO</u> | <u>CARGO</u>                         |
|---------------|----------------|--------------------------------------|
| 01            | C. C. 1        | SECRETÁRIO GERAL                     |
| 01            | C. C. 1        | ASSESSOR JURÍDICO                    |
| 01            | C. C. 1        | ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |
| 15            | C. C. 2        | COORDENADOR PARLAMENTAR              |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO LEGISLATIVA                  |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO DE CONTABILIDADE             |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO |
| 01            | C. C. 3        | ASSESSOR DE IMPRENSA                 |
| 01            | C. C. 4        | ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE   |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA      |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA   |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE PESSOAL                     |
| 01            | C. C. 4        | ASSISTENTE DO PRESIDENTE             |
| 15            | C. C. 4        | ASSISTENTE PARLAMENTAR               |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO PROTOCOLO                      |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO TESOOURARIA                    |
| 01            | C. C. 5        | SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS        |
| 01            | C. C. 5        | SETOR ARQUIVO GERAL                  |
| 01            | C. C. 5        | SETOR LIMPEZA E CANTINA              |
| 01            | C. C. 5        | SETOR ALMOXARIFE                     |
| 01            | C. C. 5        | SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA          |
| 01            | C. C. 5        | MOTORISTA PRESIDENTE                 |

*(Handwritten signatures and stamps of council members)*

Sebastião Custódio de Souza - PMDB  
Vereador - PMDB

Valdiney Santos Moitides - PPS  
Vereador - PPS

Manoel Mariano Neto - PT  
Vereador - PT

Antônio de Souza Pena Filho - PPS  
Vereador - PPS

Sebastião Gomes - PPS  
Vereador - PPS

Marcos Ferreira - PPS  
Vereador - PPS

Amir Barbosa - PT  
Vereador - PT

Marcelo de Almeida - PPS  
Vereador - PPS

Romilton Rodrigues Reis - PT  
Vereador - PT

Francisca Conceição Silva dos Santos - PTB  
Vereadora - PTB

Eudes Venâncio de Souza - PSC  
Vereador - PSC

Luzia Dinora Vieira - PPS  
Vereadora - PPS



268/97  
004  
Mo

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

**ANEXO II**

| <u>QUANT.</u> | <u>SÍMBOLO</u> | <u>CARGO</u>                         |
|---------------|----------------|--------------------------------------|
| 01            | C. C. 1        | SECRETÁRIO GERAL                     |
| 01            | C. C. 1        | ASSESSOR JURÍDICO                    |
| 01            | C. C. 1        | ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |
| 15            | C. C. 2        | COORDENADOR PARLAMENTAR              |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO LEGISLATIVA                  |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO DE CONTABILIDADE             |
| 01            | C. C. 3        | DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO |
| 01            | C. C. 3        | ASSESSOR DE IMPRENSA                 |
| 01            | C. C. 3        | ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE   |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE COMISSÕES E TAQUIGRAFIA     |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA   |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO DE PESSOAL                     |
| 01            | C. C. 4        | ASSISTENTE DO PRESIDENTE             |
| 15            | C. C. 4        | ASSISTENTE PARLAMENTAR               |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO PROTOCOLO                      |
| 01            | C. C. 4        | SEÇÃO TESOUREARIA                    |
| 01            | C. C. 5        | SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS        |
| 01            | C. C. 5        | SETOR ARQUIVO GERAL                  |
| 01            | C. C. 5        | SETOR LIMPEZA E CANTINA              |
| 01            | C. C. 5        | SETOR ALMOXARIFE                     |
| 01            | C. C. 5        | SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA          |
| 01            | C. C. 5        | MOTORISTA PRESIDENTE                 |

*(Handwritten signatures and stamps of council members)*

**Sebastião Custódio de Souza**  
Vereador - PMDB

**Valdiney Santos Moitinho**  
Vereador - PSDB

**Manoel Mariano Neto**  
Vereador - PT

**Sebastião Gomes Viana**  
Vereador - PP

**Marcos Ferreira**  
Vereador - PPS

**Almir Costa**  
Vereador - PT

**Manoel de Moraes**  
Vereador - PFL

**Ronilton Rodrigues Reis**  
Vereador - PDT

**Francisca Conceição Silva dos Santos**  
Vereadora - PTB

**Edna Viana de Souza**  
Vereadora - PSC

**Lucia Dinora Vieira**  
Vereadora - PPB

268/97  
004  
Jua

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

## ANEXO II

| QUANT. | SÍMBOLO | CARGO                                |
|--------|---------|--------------------------------------|
| 01     | C. C. 1 | SECRETÁRIO GERAL                     |
| 01     | C. C. 1 | ASSESSOR JURÍDICO                    |
| 01     | C. C. 1 | ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |
| 15     | C. C. 2 | COORDENADOR PARLAMENTAR              |
| 01     | C. C. 3 | DIVISÃO LEGISLATIVA                  |
| 01     | C. C. 3 | DIVISÃO DE CONTABILIDADE             |
| 01     | C. C. 3 | DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO |
| 01     | C. C. 3 | ASSESSOR DE IMPRENSA                 |
| 01     | C. C. 3 | ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE   |
| 01     | C. C. 4 | SEÇÃO DE COMISÕES E TAQUIGRAFIA      |
| 01     | C. C. 4 | SEÇÃO DE EXPEDIENTE E DATILOGRAFIA   |
| 01     | C. C. 4 | SEÇÃO DE PESSOAL                     |
| 01     | C. C. 4 | ASSISTENTE DO PRESIDENTE             |
| 15     | C. C. 4 | ASSISTENTE PARLAMENTAR               |
| 01     | C. C. 4 | SEÇÃO PROTOCOLO                      |
| 01     | C. C. 4 | SEÇÃO TESOUREARIA                    |
| 01     | C. C. 5 | SETOR PUBLICAÇÕES E REGISTROS        |
| 01     | C. C. 5 | SETOR ARQUIVO GERAL                  |
| 01     | C. C. 5 | SETOR LIMPEZA E CANTINA              |
| 01     | C. C. 5 | SETOR ALMOXARIFE                     |
| 01     | C. C. 5 | SETOR PORTARIA E VIGILÂNCIA          |
| 01     | C. C. 5 | MOTORISTA PRESIDENTE                 |

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

Antônio de Souza  
Vereador - PSDB

Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PFL

Marcos Ferreira  
Vereador - PPS

Ronilton Rodrigues Reis  
Vereador - PDT

Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

Valdir de Moraes  
Vereador - PSC

Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

Luzia Diniz Vieira





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|----------------|-------------------|---------------------|
| C. C. 1        | 200,00            | 1.010,00            |
| C. C. 2        | 94,00             | 629,00              |
| C. C. 3        | 68,00             | 459,00              |
| C. C. 4        | 35,00             | 238,00              |
| C. C. 5        | 21,00             | 135,00              |

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antonio de Souza Pena Filho

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mário Márcio de Moraes

Vereador - PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Francisca Conceição Silva dos Santos

Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Sebastião Custódia

Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Sebastião Gomes Viana

Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Romilton Rodrigues Reis

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Marcos Ferreira

Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Luiz Antônio Vieira

Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Valdiney Santos Moitinho

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Manoel Mariano Neto

Vereador - PT

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Eudes Venâncio da Souza

Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Amir Barbosa

Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|----------------|-------------------|---------------------|
| C. C. 1        | 200,00            | 1.010,00            |
| C. C. 2        | 94,00             | 629,00              |
| C. C. 3        | 68,00             | 459,00              |
| C. C. 4        | 35,00             | 238,00              |
| C. C. 5        | 21,00             | 135,00              |

*[Handwritten signatures and official stamps of the Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste are present below the table. The stamps are circular and contain the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE' and 'RO'. The signatures are in blue ink and are placed over the stamps. The names and parties of the signatories are listed below the signatures:]*

Antonio de Souza Pena Filho  
Vereador - PSD

Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PV

Renilton Rodrigues Reis  
Vereador - PDT

Marcos Ferreira  
Vereador - PPS

Francisca Sampaio Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

Valdir Santos Molitinho  
Vereador - PSDB

Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

Edes Venâncio de Souza  
Vereador - PSD

Antônio de Souza  
Vereador - PT



268/97  
1995  
M  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

# ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177 /97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

## ANEXO III

| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|----------------|-------------------|---------------------|
| C. C. 1        | 200,00            | 1.010,00            |
| C. C. 2        | 94,00             | 629,00              |
| C. C. 3        | 68,00             | 459,00              |
| C. C. 4        | 35,00             | 238,00              |
| C. C. 5        | 21,00             | 135,00              |

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza Reis  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mário de Mota's  
Vereador - PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Sebastião Custódio de  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ronilson Rodrigues Reis  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Marcos Ferreira  
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lúcia Dinora Vieira  
Vereadora - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Eudes Venâncio de Souza  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antônio de Souza  
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|----------------|-------------------|---------------------|
| C. C. 1        | 200,00            | 1.010,00            |
| C. C. 2        | 94,00             | 629,00              |
| C. C. 3        | 68,00             | 459,00              |
| C. C. 4        | 35,00             | 238,00              |
| C. C. 5        | 21,00             | 135,00              |

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antonio de Souza Pena Filho  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Marcelo de Moraes  
Vereador - PFL

Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PT

Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

Ronilton Rodrigues Reis  
Vereador - PDT

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Marcos Feñeira  
Vereador - PPS

Luzia Dinora Vieira  
Vereadora - PPB

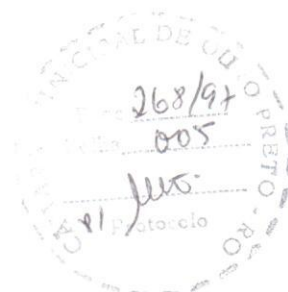
Vanderley Santos Molitinho  
Vereador - PSDB

Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Almir Sarmento  
Vereador - PT





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 177 /97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

ANEXO III

| <u>SÍMBOLO</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>GRATIFICAÇÃO</u> |
|----------------|-------------------|---------------------|
| C. C. 1        | 200,00            | 1.010,00            |
| C. C. 2        | 94,00             | 629,00              |
| C. C. 3        | 68,00             | 459,00              |
| C. C. 4        | 35,00             | 238,00              |
| C. C. 5        | 21,00             | 135,00              |

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Antonio de Souza Lima Filho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mário Márcio de Moraes  
Vereador - F

Francisca Conceição Silva dos Sa  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Gomes  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Ronilton Rodrigues Reis  
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Valdeir Santos Molitinho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Manoel Mariano Nelo  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Anir Barbosa  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
268/97  
006  
JMS  
1º de julho de 1997

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

**ANEXO IV**

**I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.**

A ) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B ) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C ) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D ) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

*(Handwritten signatures and stamps of various council members are present below the text, including: Sebastião Custódio de Souza (PMDB), Antônio de Souza Penha (PSDB), Sebastião Gomes Viana (PV), Ronilton Rodrigues Reis (PDT), Marcos Ferreira (PPS), Manoel Marinho Neto (PT), Valdeir Santos Melinão (PSDB), Luiz Venâncio de Souza (PSC), Francisco Conceição Silva de (PTB), and Luzia Diniz Viana (PPB).)*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

**ANEXO IV**

**I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.**

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

*(The following section contains numerous signatures and official stamps of the Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, each accompanied by the name and party affiliation of a council member.)*

**Sebastião Custódio de Souza**  
Vereador - PMDB

**Antônio de Souza**  
Vereador - PSDB

**Sebastião Gomes Viana**  
Vereador - PV

**Ronilton Rodrigues Reis**  
Vereador - PDT

**Marcos Ferreira**  
Vereador - PPS

**Francisca Conceição Silva dos S.**  
Vereadora - PTB

**Valdir Santos Molitinho**  
Vereador - PSDB

**Manoel Mariano Neto**  
Vereador - PT

**Luiz Dinorá Vieira**  
Vereador - PPS

*(Other visible names include: Mário Márcio de Moraes, PFL; and others partially obscured by stamps and signatures.)*





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

PROJETO DE LEI Nº 177/97

EM, 07 DE JULHO DE 1997.

**ANEXO IV**

**I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PARLAMENTAR C. C. 2.**

A) Coordenar o processo de elaboração de documentos oficiais do Gabinete ao qual será lotado.

B) Coordenar e organizar a expedição e recebimentos de documentos, mantendo-os em Arquivos e Fichários atualizados.

C) Coordenar e acompanhar a atuação do Parlamentar, junto às sessões plenárias.

D) Coordenar outras matérias inerentes à sua função.

*(The following section contains numerous signatures and stamps from the Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, each accompanied by the name and political party of the signatory.)*

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Antonio de Souza Pena Filho  
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Mario Márcio de Moraes  
Vereador - PFL

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PFL

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Valdirney Santos Molitinho  
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Marcos Ferreira  
Vereador - PPS

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Luzia Dinorá Vieira  
Vereadora - PPB

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Aldino Barbosa  
Vereador - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

08/07/97 nº 268/97  
pl. *Jesus*



Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO  
Segue o presente processo montado nesta seção através  
dos documentos em anexo.

Em, 08.07.97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

*Jesus*  
Degivaldo Jesus dos Santos  
pl. Seção Protocolo  
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

EM BRANCO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**OFÍCIO Nº 015/GAB.07/CMOPO/RO/97**

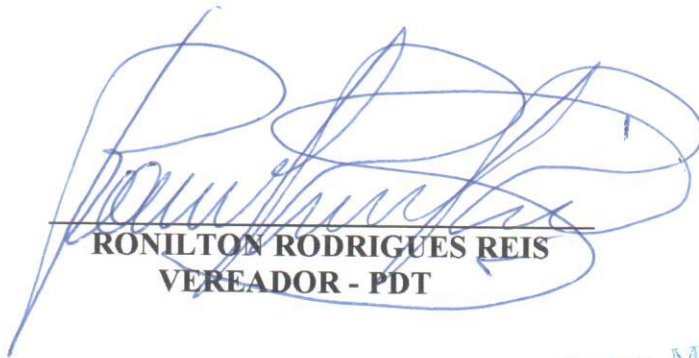
**EM, 16/JULHO/1997.**

**Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, que retire minha assinatura do Projeto de Lei nº177 do Legislativo, em virtude de ser contra a "Criação de 15 Assessorias" deste Poder, por motivo do Prefeito estar demitindo 69 assessorias.

Sem mais para o momento, esperando contar com vossa especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

**Atenciosamente,**



**RONILTON RODRIGUES REIS**  
**VEREADOR - PDT**

Camara Municipal de Ouro  
Preto do Oeste  
Serv. de Protocolo  
Recebido Em 16/07/97  
Horas: 12.00  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Dequivaldo Jesus dos Santos

**EXMº. SR.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO Nº 016/GAB.02/CMOPO/RO/97

EM, 08 DE AGOSTO DE 1997.

Senhor Presidente,

A Vereadora DINORÁ SANTOS - PPB, no uso de suas atribuições vem a presença de V. Excia., solicitar a retirada de sua assinatura do Projeto de Lei nº 177/97 de Julho de 1997.

Justificamos tal solicitação, uma vez que nos deparamos com uma notável queda na Arrecadação Municipal, tornando inviável tal matéria.

Sem mais para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente,

  
DINORÁ SANTOS  
Vereadora-PPB

Ao Exmº. Sr.

José Jovial Pascoal da Silva

MD: Presidente da Câmara Municipal

OUro Preto do Oeste / Rondônia.

Câmara Municipal de Ouro  
Preto do Oeste  
Serv. de Protocolo  
Recebido Em 08/08/97  
Horas: 12:00  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Degivaldo Jesus dos Santos  
Seção Protocolo  
Port. 032/GP/CMOPO/RO/97

ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



OFÍCIO Nº 39 /CMOPO/RO/97

EM, 06 DE AGOSTO DE 1997.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro  
Preto do Oeste  
Serv. de Protocolo  
Recebido Em 11.08.97  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Degivaldo Jesus dos Santos  
Seção Protocolo  
C/O/RO/97

Os vereadores que este subscrevem, vem solicitar de Vossa Excelência, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0177/97 de 07 de Julho de 1997, de autoria desta casa de leis.

Justificamos tal solicitação, após realizarmos um estudo junto arrecadação do Município, onde constatamos uma queda considerável tornando inviável o que dispõe a redação da presente matéria.

Sem outro particulares para o momento, antecipamos saudações.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Almir Barbosa  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Antônio de Souza Pena Filho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Manoel Mariano Neto  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Ronilto Rodrigues Reis  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Valdinay Santos Moltinho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Luzia Dinora Vieira  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Mario Márcio de Moraes  
Vereador - PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Marcos Ferreira  
Vereador - PPS

AO EXMº. SR.  
JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA  
M.D. PRESIDENTE CMOPO/RO.  
OURO PRETO DO OESTE - RO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**



OFÍCIO Nº 34/CMOPO/RO/97

EM, 06 DE AGOSTO DE 1997.

**Senhor Presidente,**

Câmara Municipal de Ouro  
Preto do Oeste  
Serv. de Protocolo  
Recebido Em 11/08/97  
Horas: 11:05  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Degivaldo Jesus dos Santos

pl. Sec. Protocolo  
P.O. 07/CMOPO/RO/97

Os vereadores que este subscrevem, vem solicitar de Vossa Excelência, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0177/97 de 07 de Julho de 1997, de autoria desta casa de leis.

Justificamos tal solicitação, após realizarmos um estudo junto arrecadação do Município, onde constatamos uma queda considerável tornando inviável o que dispõe a redação da presente matéria.

Sem outro particulares para o momento, antecipamos saudações.

**Atenciosamente,**

**Atenciosamente,**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Antônio de Souza Pena Filho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Mário Mariano Neto  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Roni Rodrigues Reis  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Yaldiney Santos Molitinho  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Gomes Viana  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Francisca Conceição Silva dos Santos  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Luzia Dinora Vieira  
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Mário Márcio de Moraes  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Almir Barbosa  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Marcos Ferreira  
Vereador - PPB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Sebastião Custódio de Souza  
Vereador - PMDB

AO EXMº. SR.  
JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA  
M.D. PRESIDENTE CMOPO/RO.  
OURO PRETO DO OESTE - RO



Ào Arquivo Geral  
Tendo em Consideração o  
Ofício de Nº 34, ora em  
Arquivo. se --  
Em, 01. Setembro - 1997. --

*Assinatura:*  
José Martins dos Santos  
Assessor Jurídico  
PORT. No. 004/02/CMOPQ/RO-94

